

REVEE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18
NIRE 35.300.636.619

**ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2026, às 17 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REVEE S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Convidados pela Companhia: Sra. Nathália Freire Cabral, Diretora Financeira, e o Sr. Thiago Benazzi representante dos auditores independentes da Companhia, CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. (“Auditor Independente”).
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Lucas Dias Trevisan; Secretário: Sr. Leonardo Falbo Donato.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** o recebimento do relatório anual acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a convocação dos acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2026, às 11 horas (“Assembleia”), bem como a respectiva proposta da administração, e **(v)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

 - 5.1.** Tomar conhecimento do relatório anual acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme reporte realizado pelo Sr. Josedir Barreto dos Santos Beisl, conselheiro independente, membro do Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 3º, (x), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
 - 5.2.** Aprovar, conforme parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, em reunião realizada nesta data, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório do Auditor Independente sem ressalvas; (c) declaração dos diretores de que revisaram, discutiram e concordam com as

demonstrações financeiras e as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (d) parecer do Comitê de Auditoria (“Demonstrações Financeiras”), as quais deverão ser divulgadas na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia.

5.3. Aprovar a proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, correspondente a R\$ 11.824.115,33 (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos), que será submetida à apreciação dos acionistas na Assembleia da Companhia, conforme segue:

Lucro do exercício	R\$ 12.041.938,72
(-) Prejuízo Acumulado	R\$ 115.081,52
Lucro líquido do exercício	R\$ 11.926.857,20
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 596.342,86
(-) Reserva de Investimentos (95% do lucro líquido), composta por:	R\$ 11.439.841,78
<i>Valor do dividendo mínimo obrigatório - 0,01% do lucro líquido</i>	<i>R\$ 1.204,19</i>
<i>Saldo Remanescente do lucro líquido - 94,99% do lucro líquido</i>	<i>R\$ 11.438.637,59</i>

Considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o valor total do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 1.204,19 (mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos), apurado de acordo com o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e que, considerada a quantidade total de ações de emissão da Companhia na presente data, excluídas as ações em tesouraria, o valor do dividendo mínimo obrigatório por ação seria de R\$ 0,00011, a administração da Companhia entende que seu pagamento aos acionistas se mostra impraticável, razão pela qual a Administração propõe a destinação desse montante e da totalidade do saldo remanescente do lucro líquido, no montante total de R\$ 11.439.841,78 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) à Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

5.4. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a Assembleia, bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) fixação da remuneração global anual administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

5.5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação das matérias acima, inclusive para tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras para deliberação dos acionistas na Assembleia.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei das Sociedades por Ações c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração e das Demonstrações Financeiras ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data da respectiva divulgação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Leonardo Falbo Donato
Secretário

Conselheiros:

Lucas Dias Trevisan
Presidente do Conselho de
Administração

Leonardo Falbo Donato
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Josedir Barreto dos Santos Beisl

Cristiano Ricardo Barbosa Fanganiello